



MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação
Nº 35/2019
Processo Administrativo
Nº 200/2019

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programas e Projetos da Assistência Social
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

OBJETO

AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: De até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

Valor Máximo: R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO Nº 037/2019

Prezado Senhor:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro

CEP 84.900-000

Ibaiti - Paraná

Assunto: "Solicitação de compra de 70 sacos de 50 quilos de Soja em grão para a confecção de leite de soja"

Prezado Senhor:

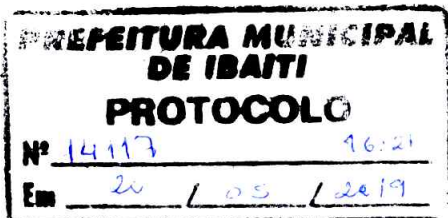
*Estamos encaminhando por meio deste memorando, solicitação da liberação da compra de 70 sacos de 50 quilos de **Soja em grão para a confecção de leite de soja durante o ano de 2019**, onde as despesas decorrentes poderão ser pagas com recursos livres do município.*

A presente solicitação de faz necessária tendo em vista que temos uma máquina de leite de soja com empacotadeira que atende cerca de 300(trezentas pessoas) mensalmente.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Ibaiti, 20 de maio de 2019.



MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS SACA DE SOJA

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:

Geiel Heigger Ferreira

CNPJ:

CPF/MF. 447.882.239-53

CIDADE:

IBAÍTI - PARANÁ

TELEFONE:

43-991.11.1845

E-MAIL:

Item		Quantidade	Valor Unitário
01	SACO DE SOJA DE 60 KG Soja em grão para confecção de leite de soja.	70 SACOS	R\$ 77.50.

Geiel Heigger Ferreira
Nome Completo/Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS SACA DE SOJA

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: FAZENDA Rio das Pedras

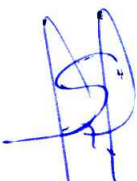
CNPJ:

CIDADE: SAPOPÊMA

TELEFONE: (043) 99979 1505

E-MAIL:

Item		Quantidade	Valor Unitário
01	SACO DE SOJA DE 60 KG Soja em grão para confecção de leite de soja.	70 SACOS	80.00


Jeferson Torres Machado
Nome Completo/Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

973 033 059-04

P



Assunto: RE: Solicitação de soja para confecção de leite de soja

De: "godoypecas2@uol.com.br" <godoypecas2@uol.com.br>

Data: 22/05/2019 10:13

Para: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

bom dia

conforme solicitação informamos que temos disponivel
para atender seu pedido de 70 sacas de sojas convencional
a razao de 90,00 noventa reais . sacos de 60 kilos
a retirar na propriedade .

att celso

GODOY PEÇAS-BANDEIRANTES

FONE:(43)-3542-6868 /(43)-3538-0300

CEL: (43)99929-7526 - (43) 99929-9960

(Tim)

De: "Carla" <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Enviada: 2019/05/22 10:02:49

Para: godoypecas2@uol.com.br

Assunto: Solicitação de soja para confecção de leite de soja

Bom dia Sr. Celso

Venho por meio deste solicitar a cotação de :

70 sacos de soja de (60 k) para confecção de leite de soja para
fornecimento a crianças carentes do Município de Ibaiti

Por gentileza observar no email a forma da entrega

Desde já agradeço

Fico no aguardo o mais breve possível

At

Carla Castilho

0

P

Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr
43 3546 7450



OBS: Por gentileza enviar dados da empresa para o cadastro no sistema
(CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL)

P.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	44788223953
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 44788223953!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44788223953

Data da consulta: 03/06/2019 14:38:34
Data da última atualização: 03/06/2019 12:00:14

LIMPAR



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEIEL HEIDGGER FERREIRA
CPF: 447.882.239-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:41 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **6378.B4A6.F2E0.8E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020017774-86

Certidão fornecida para o CPF/MF: **447.882.239-53**

Nome: **GEIEL HEIDGGER FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

2. - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A COMPRA DESTE EQUIPAMENTO, GRÃOS DE SOJA, PARA FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA, QUE SERVE COMO ALIMENTO PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, FAZENDO PARTE DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS DE A FAMÍLIAS CARENTES, E PESSOAS QUE POSSUEM INTOLERANCIA À LACTOSE.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35437	SACO DE SOJA - 60 KG	70,00	SC	77,50	5.425,00
TOTAL						5.425,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

PRODUTORES DE SOJA / EMPRESA	CPF Nº
Geiel Heidgger Ferreira	447.882.239-53
Jeferson Torres Machado	973.033.059-04
Godoy Peças 02	Fone:43.99929.9960

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Centro de Geração de Trabalho e Renda - Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº.

Prazo de Entrega: Em até 05 dias após a solicitação.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega e instalação do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em no máximo 05 (cinco) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar

em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 31 de maio de 2019

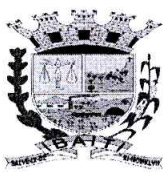


MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti
Solicitação 183/2019
Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
183	Aquisição de Material	03/06/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
60793-2	MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES	199/2019	
Local			
Código	Nome		
16	PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30 DIAS APÓS APRESEN	
Entrega			
	Local	Prazo	
	CASA DA CRIANÇA	1 Dias	

Descrição:

COMPRA DE 70 SACAS DE SOJA, CADA UMA COM 60 QUILOS EM GRÃOS PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS SOCIAIS

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A COMPRA DESTE ESQUIPAMENTO, GRÃOS DE SOJA, PARA FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA, QUE SERVE COMO ALIMENTO PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, FAZENDO PARTE DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS DE A FAMÍLIAS CARENTES.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035437	SACO DE SOJA - 60 KG	SC	70,00	77,50	5.425,00
				TOTAL	5.425,00
				TOTAL GERAL	5.425,00

MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES
Solicitante

- 1 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 31 de maio de 2019.



Carla Fernanda Castilho Arruda
Assessora de Planejamento

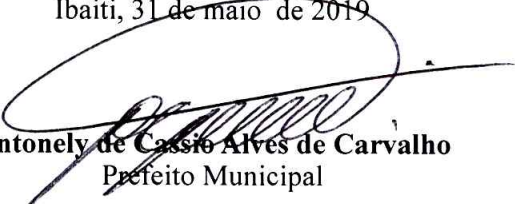
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Márcia Andréia Pereira Lemes, que visa atender aos Programas e Projetos da Assistência Social; no que se refere a aquisição de grão de soja, para confecção de Leite de Soja, que tem sua distribuição gratuita à comunidade ibaitense;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 31 de maio de 2019



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 200/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFECCÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35437	SACO DE SOJA - 60 KG	70,00	SC	77,50	5.425,00
TOTAL						5.425,00

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 03 de junho de 2019


Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



Município de Ibaíti

Relação de dotação

Solicitação 183/2019

Exercício 2019



Página:1

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
04700	3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.001.08.243.0008.2082	00000	E



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1072, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
- Membro: JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444/PR e inscrito no CPF/MF nº 244.078.369-20;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

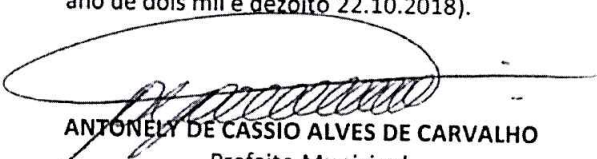
Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 957, de 6 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 22 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22.10.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1072, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;
- Membro: JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444/PR e inscrito no CPF/MF nº 244.078.369-20;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 957, de 6 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 22 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito 22.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**; Informamos ainda que de acordo com o material a ser adquirido, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 03 de junho de 2019

Fernando Lopes de Siqueira

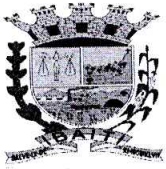
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 1074, de 22/10/2018

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Processo dispensa 35/2019 - Anexo 01



Página 1

Processo 200/2019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	10011.3.35437 SACO DE SOJA - 60 KG	70,00	SC	77,50	5.425,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.425,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 5.425,00

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaiti
Processo nº:	200/2019
Dispensa nº:	35/2019
Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV	X		
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput	X		
2.	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93			
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
3.	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 24			
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, caput			
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, caput			
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30			
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26			
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial	Lei nº 8.666/93, art. 26			
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				

Ofício nº098/2019

Ibaiti – (PR), 04 de junho de 2019

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFECCÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social - PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFECCÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Valor Estimado Total: R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☐ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP ☐ Pregão Presencial			
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel		
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☒ Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
☐ Repactuação ☐ Prorrogação ☐ Rescisão ☐ Supressão ☐ Acréscimo ☐ Reajuste				
☐ Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança		☐ Recursos/Impugnações	
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário		☐ Outras	

Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 1074, de 22/10/2018

04/06/2019

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. N° 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

(FL)

Referência: Processo Administrativo nº 200/2019

Processo Licitatório: nº 035/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Aquisição de sacas de soja em grão.

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para Aquisição de sacas de soja em grão, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento às necessidades daquela Secretaria.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a presente contratação justifica-se tendo em vista que possui uma máquina de leite de soja (vaca mecânica), e necessita do produto (soja) para fabricação do leite par atendimento de certa de 300 (trezentos pessoas) necessitados.

Há informações em relação à dotação orçamentária, autorização da despesa, compatibilidade de preços, orçamentos.

Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Em primeiro lugar, adverte-se que a análise do presente Projeto Básico faz-se levando em consideração o conhecimento do homem médio no tocante as especificações e qualificações técnicas ali constantes e por óbvio, o conhecimento técnico necessário na área jurídica.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto **são atribuições específicas do órgão requisitante.**

Nesse sentido, o Projeto Básico é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço. O Projeto Básico é a fonte de informações para a elaboração do Edital e parte integrante do Procedimento Licitatório.

A competência para elaboração do Projeto Básico é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico **é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.**

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei no 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei no 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O interesse do Município é evidente e está consubstanciado no próprio pedido do Departamento, posto que, há a necessidade dos serviços e dos produtos para fazer frente as necessidades elencadas no memorando de requisição e demais documentos anexados ao Procedimento Licitatório em destaque.

Quanto aos requisitos formais, ressalta-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica, quanto ao cabimento desta despesa para o Município, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomenda-se, a apresentação das certidões de Regularidade Fiscal e cadastro do produtor rural.

Ressalta-se a necessidade do Gestor Municipal planejar os serviços e produtos de natureza alimentar no âmbito da Municipalidade como um todo para todo o exercício, evitando-se tais aquisições através de Dispensa de Licitação, utilizando-se do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS e/ou por item, para aquisição de tais produtos.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, é cabível a contratação pleiteada, em conformidade com os termos do artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, após a adoção da recomendação acima, devendo ser procedida à publicação desta Dispensa de Licitação na imprensa oficial, com fulcro no caput do artigo 26 da aludida Lei.

Por fim, respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Encaminhe-se o procedimento para ratificação desta dispensa pela Secretaria da pasta requisitante.

É o parecer. À ratificação do Procurador Geral.



Ibaity (PR), 18 de Junho de 2019.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017

OAB-PR 37.806

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 35/2019

Processo Administrativo: nº 200/2019

Ementa: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: GEIEL HEIDEGGER FERREIRA, inscrito no CPF nº 447.882.239-53 - CICAD-PRO 95314420-00.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**, ofertado pelo produtor **GEIEL HEIDEGGER FERREIRA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 447.882.239-53, sediada na **RUA ELIAS CECILIO, - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma

licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

O produtor a ser contratado com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do produto a ser adquirido considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição de soja em grão, que visa na continuidade da distribuição gratuita do leite de soja, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 18 de junho de 2019

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018


Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018


Jacob Elias Neto

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 35/2019
Processo Administrativo nº 200/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 18 de junho de 2019


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ nº.77.008.068/0001-41.

Contratado: GEIEL HEIDEGGER FERREIRA - inscrito no CPF nº **447.882.239-53** - CICAD-PRO **95314420-00**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFECÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4690	10.001.08.243.0008.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 18/06/2019dezoito dias de junho de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

GEIEL HEIDEGGER FERREIRA

CICAD-PRO95314422-00

Contratado



Município de Ibaiti - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 35/2019

Página 1

Data abertura: 18/06/2019

Data julgamento: 18/06/2019

Data homologação:

CPF: 447.882.239-53

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001 FRU SACO DE SOJA - 60 KG

SC

70,00

77,50

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

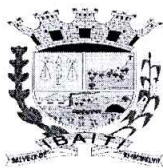
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CPF: 447.882.239-53 - GEIEL HEIDEGGER FERREIRA

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5522.m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





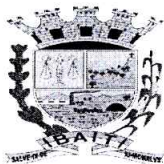
Município de Ibaiti - 2019
Relação de Participantes
Processo dispensa 35/2019



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
26418-1	447.882.239-53	GEIEL HEIDEGGER FERREIRA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Ibaiti - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 35/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 26418-1 GEIEL HEIDEGGER FERREIRA		CPF: 447.882.239-53	Telefone:	Status: Habilitado					5.425,00
Lote 001 - Lote 001									5.425,00
001	35437 SACO DE SOJA - 60 KG	SC	70,00	Habilitado			77,50	5.425,00	*
VALOR TOTAL:					5.425,00				





**Comprovante de Inscrição no Cadastro
de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95314422-00
Cadastrado em 31/10/2008 11:00:39**

Estado do Paraná
Secretaria de
Estado da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
CAD/PRO Nº
95314422-00
Emitida
Eletronicamente
via Internet
07/06/2019
13:13:22
Dados transmitidos
de forma segura
Tecnologia
CELEPAR



Nome	CPF
Geiel Heidgger Ferreira	447.882.239-53

Município	Situação Jurídica	Denominação do Imóvel Centralizador
Ibaí	Proprietário	Fazenda Espanha

Associados à Produção							
CPF	Nome	Vínculo	Part. (%)	CPF	Nome	Vínculo	Part. (%)
654.327.899-49	Celia Regina Gervasi Ferreira	Cônjuge					

Dados do Imóvel								
Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
ITR	57637644	156	140	8658	11/08/1999	Proprietário	Fazenda Espanha	Centralizador
Área Total.: 156 ha / Área Explorada.: 140 ha = 89,74%								

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

IBAÍ, 7 de junho de 2019.

GEIEL HEIDGGER FERREIRA - 95314422-00

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 35

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 200

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFECCÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Dotação Orçamentária* 1000108243000820823390300000

Preço máximo/Referência de preço - 5.425,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 18/06/2019

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

CPF: 71087737915 (Logout)

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 35/2019

Processo Administrativo: nº 200/2019

Ementa: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: GEIEL HEIDEGGER FERREIRA, inscrito no CPF nº 447.882.239-53 - CICAD-PRO 95314420-00.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**, ofertado pelo produtor **GEIEL HEIDEGGER FERREIRA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 447.882.239-53, sediada na **RUA ELIAS CECILIO, - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaity/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

O produtor a ser contratado com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do produto a ser adquirido considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição de soja em grão, que visa na con-

tinuidade da distribuição gratuita do leite de soja, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 18 de junho de 2019

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosangela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 35/2019
Processo Administrativo nº 200/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 18 de junho de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti - CNPJ nº.77.008.068/0001-41.

Contratado: GEIEL HEIDEGGER FERREIRA - inscrito no CPF nº **447.882.239-53** - **CICAD-PRO 95314420-00**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SOJA EM GRÃO, PARA CONFEÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4690	10.001.08.243.0008.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R\$ 5.425,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 18/06/2019 dezoito dias de junho de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

GEIEL HEIDEGGER FERREIRA
CICAD-PRO 95314422-00
Contratado



Assunto: Empenho Soja

De: Carla <compras@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 23/07/2019 11:27

Para: renan.gervasi@outlook.com

Bom dia Renan

Segue empenho em anexo referente a soja

Por gentileza confirmar recebimento do email

At

Carla

Prefeitura Municipal de Ibaiti

—EMPENHO 3849.jpg—

Anexos:

425KB



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

Ref.: Nota de Empenho N.º 3849/2019 – Processo de dispensa nº 35/2019

Assunto: “Solicitação de compra de 70 sacos de 60 quilos de Soja em grãos para a confecção de leite de soja”

GEIEL HEIDGGER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.882.239-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti/PR, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção a Requisição de compra nº 19563 referente a Nota de empenho do Processo de dispensa com número em destaque, aduzi e requerer o seguinte:

Que em contato com a empresa Agro100, onde ficou depositado minha produção de soja, foi me informado da impossibilidade de apresentar/entregar o produto que seria comercializado com o município.

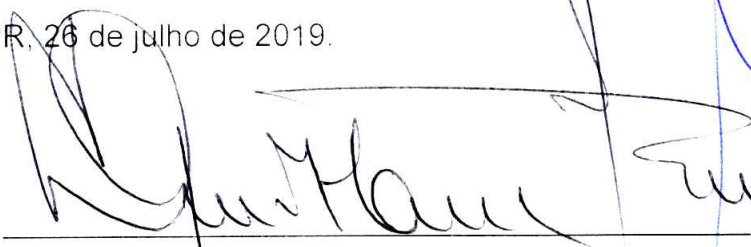
Destarte, não há como dar continuidade ao objeto do presente Processo de dispensa.

Ante o exposto, requer o distrato amigável, sem ônus para qualquer das partes, com o cancelamento do empenho com número em destaque.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ibaiti-PR, 26 de julho de 2019.


GEIEL HEIDGGER FERREIRA

Recebi em 29/07/2019
Sidnei

Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



NOTA DE EMPENHO

Número **3849/2019** Tipo Ordinário Emissão 18/07/2019 Requisição Nº 1957 Req. Compra Nº 19563

Licitação
Tipo Processo dispensa Número 35/2019 de 18/06/2019

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da ex. atualizada

Credor
Fornecedor **GEIL HEIDEGGER FERREIRA** Matrícula 26418-1 CPF/CNPJ 447.882.239-53

Endereço RUA ELIAS CECILIO Bairro
Cidade/UF Ibaiti/PR CEP 84900-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo anterior R\$ 129.366,29
10.001 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL Valor empenhado R\$ 5.425,00
08.243.0008.2089 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo atual R\$ 123.941,29
3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
5160 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações

Histórico
Código Nome Marca UM Quantidade Valor Valor total
35437 SACO DE SOJA - 60 KG SC 70,0000 77,5000 5.425,00

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA: 6378.B4A6.F2E0.8E7C VALIDADE: 03/12/2019

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF
Local de entrega: CASA DA CRIANÇA

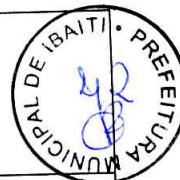

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ANILSON GONÇALVES
CONTABILISTA

Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



Requisição

Número 1957
Tipo Ordinário
Emitido em 18/07/2019

Lançamento integrado

Requisição de compra
19563/2019

Forma de pagamento

30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Licitação

Tipo Processo dispensa
Número 35/2019
Natureza do procedimento Normal
Processo N° 200
Homologação 18/06/2019

Contrato

ID Número Aditivo

Credor

Fornecedor
GEIL HEDEGGER FERRERA

CPF/CNPJ
447.882.239-53

Endereço

RUA ELIAS CECILIO

Bairro

Cidade/UF

Ibaiti/PR

CEP
84900-000

Matrícula
26418-1

Assinatura

FAX

E-Mail

Certidões

Documento
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão
6378.B4A6.F2E0.8E7C

Validade
03/12/2019

Classificação da despesa

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.243.0008.2089 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
5160 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Valor
R\$ 5.425,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
35437	SACO DE SOJA - 60 KG	SC	70 00	R\$ 77,50	R\$ 5.425,00


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

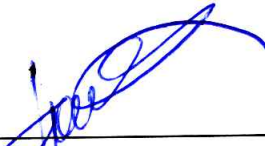
CNPJ: 77.008.068/0001-41 Praça dos Três Poderes, 23 - Centro

Fone/Fax: (43) 3546 7452/7453 - Ibaíti - Paraná



(Anexo I)

PEDIDO DE ESTORNO DE EMPENHO

Órgão/Unidade – Solicitante: MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES		
Nº do empenho – 3849	Data emitido: 18/07/2019	Valor a Estornar: R\$ 5.425,00
Valor por extenso: Cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais-		
Nome do Fornecedor: GEIEL HEIDGGER FERREIRA		CNPJ
Justificativa do Estorno: FORNECEDOR IMPOSSIBILITADO DE APRESENTAR/ENTREGAR O PRODUTO QUE SERIA COMERCIALIZADO COM O MUNICIPIO -		
Marque "x" nesta situação. ☒ Empenho será estornado. ☐ Empenho será Estornado e Reempenhado.		
Ibaíti, 30 de AGOSTO de 2019.  _____ Carimbo e assinatura do solicitante		Autorizo, cumprida as formalidades legais.  _____ carimbo/assinatura do contador 146. Com. CRC/PR nº 04393410-9 CPF nº 436.227.789-04
_____ Assinatura do Prefeito		



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição N°	Empenho N°
82	Ordinário	30/08/2019	1957	3849/2019

Licitação	Número
Processo dispensa	35/2019

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	447.882.239-53
GEIL HEDEGGER FERREIRA	Bairro

Endereço	CEP	Matrícula	Fone	FAX
RUA ELIAS CECILIO	84900-000	26418-1		

Cidade/UF	
Ibaiti/PR	

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 76.274,81
10.001 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	Valor
08.243.0008.2089 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.425,00
3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	Saldo atual
5160 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 81.699,81

Outras informações

Motivo

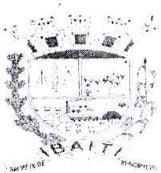
Outros

FORNECEDOR IMPOSSIBILITADO DE APRESENTAR/ENTREGAR O PRODUTO QUE SERIA COMERCIALIZADO COM O MUNICIPIO -

Histórico

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANILSON GONÇALVES
CONTABILISTA



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd de itens
19563		35/2019	199/2019	18/06/2019	30/07/2019	1

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fiscal do contrato

Solicitante		Fornecedor
Código	Nome	26418-1 GEIEL HEIDEGGER FERREIRA
60793	MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES	

Local		Tipo do empenho
Código	Nome	1 - Ordinário
16	PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30 DIAS APÓS A PRESENTAÇÃO DE NF

Endereço		Prazo
Código	Nome	1 Dias
	CASA DA CRIANÇA	

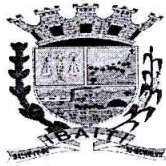
Lote
001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
35437 SACO DE SOJA - 60 KG	SC	70,00	77,50	5.425,00
Solicitação: 183/2019 Processo: 199/2019 Conta/Fonte/GF: 05160/00000/E Item: 001 Marca:				
TOTAL				5.425,00
TOTAL GERAL				5.425,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.291,00 - 043.0000.1000 5.425,00
043.00160 - Fonte 0000 1, Prazo: 3 5.425,00

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Ibaiti - 2019
Saldos da licitação
Processo dispensa 000035/2019 - Normal

5.164,1

Página 1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 26418 - 1 Nome: GEIEL HEDEGGER FERREIRA			CPF/CNPJ: 447.882.239-53			Telefone:					
Lote: 001 Nome: Lote 001			70,00	5.425,00	0,00	0,00	0,00	70,00			5.425,00
Item: 001	77,50	77,50	70,00	5.425,00	0,00	0,00	0,00	70,00			5.425,00
Produto: 35437 SACO DE SOJA - 60 KG											Unidade de medida: SC
Total do fornecedor:				5.425,00							5.425,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:				5.425,00							5.425,00

Critério de seleção:

- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir somente itens com saldo a requisitar

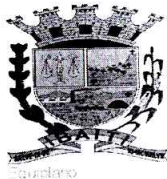
5.164,1

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA, na versão: 5522 s

23/07/2019 10:27:49





Município de Ibaiti - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 35/2019

Página: 1

Data abertura: 18/06/2019 Data julgamento: 18/06/2019 Data homologação: 18/06/2019

CPF: 447.882.239-53

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SACO DE SOJA - 60 KG	SC	70,00	77,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			5.425,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CPF: 447.882.239-53 - GEIEL HEIDEGGER FERREIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA, na versão: 5522 y

